



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 57, de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal em período que especifica.

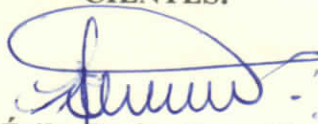
A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista no uso de suas atribuições legais resolve suspender o expediente nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista a partir do dia 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.


Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2021.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente da Câmara

CIENTES:


Érika Regina Leonetti
Controladora Interna


Valdênia Lugli de Souza
Controladora Interna Adjunta

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado *Imprensa Oficial*
Em *01/12/2021*
Pág. *12* Rubrica *apv*